

20/ 25.842.715-2RG/ 35,00
 28/ 29.681.644-9RG/ 16,66
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 43/ 33.457.300-2
 22. Componente curricular: Programação para Web I.
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
 - Graduado
 76/Felipe Menezes de Araujo/44.982.037-3RG/ 88,67/1º
 63/Danilo Henrique da Silva/48.216.796-8RG/ 69,00/2º
 02/Anderson Renê Regina/19.855.391-2RG/ 67,67/3º
 23/Antonio Eduardo Carvalho e Silva/38.857.981-X RG/ 56,67/ 4º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 56/ 44.657.121-0;
 69/ 27.799.798-7;
 78/ 32.128.988-2;
 93/ 44.415.277-5;
 94/ 47.700.158-0.
 23. Componente curricular: Programação para Web II.
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
 - Graduado
 76/ Felipe de Menezes Araujo/44.982.037-3RG/ 87,00/ 1º
 23/ Antonio Eduardo Carvalho e Silva/38.857.981-xRG/ 55,33/ 2º
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 02/ 19.855.391-2RG/ 42,66
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 56/ 44.657.121-0;
 69/ 27.799.798-7;
 93/ 44.415.277-5;
 94/ 47.700.158-0.
 24. Componente curricular: Sistemas de Segurança Eletrônica.
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
 - Graduado
 79/Edson Aparecido Veríssimo Barbosa/19.658.482-6RG/ 51,33/1º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 66/ 27.777.951-0
 ETEC DE SANTA ROSA DE VITERBO, SANTA ROSA DE VITERBO
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 237/04/2016 DE 03/08/2016. PROCESSO Nº 3479/2016.
 AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC de Santa Rosa de Viterbo, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 1. Componente curricular: Gestão Empreendedora e Inovação.
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
 - GRADUADO
 004/Mara Rosa Macedo/43.348.325-8/70,00/1º
 001/Rogério Lambri/22.559.974-0/64,67/2º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 003/45.276.304-6
 008/41.112.811-5
 009/48.660.310-6
 012/9.149.637-8
 013/44.617.576-6
 015/8.762.874-0
 016/30.067.398-X
 2. Componente curricular: Administração de Marketing.
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
 - GRADUADO
 003/Nayara Cristina Gonçalves/45.276.304-6/77,00/1º
 004/Mara Rosa Macedo/43.348.325-8/74,66/2º
 013/Aline Naiara Teodoro do Carmo/44.617.576-6/54,00/3º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 008/41.112.811-5
 009/48.660.310-6
 012/9.149.637-8
 015/8.762.874-0
 016/30.067.398-X
 3. Componente curricular: Física.
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 010/26.707.215-6/32,00
 011/27.832.634-1/49,00
 014/48.655.675-x/40,00
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 005/26.817.475-1
 4. Componente curricular: Química.
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
 - LICENCIADO
 005/Maria Isabel de Campos Ferreira/26.817.475-1/87,00/1º
 014/Jéssica Vidal Damaceno/48.655.675-x/74,00/2º
 010/Mônica Andréa de Camargo/26.707.215-6/63,00/3º
 011/Leandro Fontanetti do Nascimento/27.832.634-1/58,30/4º
 5. Componente curricular: Controle de Qualidade.
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
 - GRADUADO
 007/Antonio Alexandre Dorta Soares/19.164.521-7/89,00/1º
 002/Cristina Mara Rodrigues/15.981.099-1/73,33/2º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 006/40.258.276-7
 6. Componente curricular: Práticas de Competências Sociais.
 Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
 - GRADUADO
 015/Ioão Jorge Monti Vieira/8.762.874-0/82,33/1º
 008/Danilo Gomes Leal/41.112.811-5/69,00/2º
 001/Rogério Lambri/22.559.974-0/66,00/3º
 016/Mônica Nogueira Balducci/30.067.398-X/56,33/4º
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 003/45.276.304-6
 009/48.660.310-6
 012/9.149.637-8
 013/44.617.576-6
 ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES, ITAPETININGA
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 261/02/2016 DE 09/08/2016. PROCESSO Nº 5704/2016.
 AVISO DE RESULTADO DA AULA TESTE E CLASSIFICAÇÃO FINAL
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC Darcy Pereira de Moraes, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da AULA TESTE e CLASSIFICAÇÃO FINAL.
 1. Componente curricular: Higiene e Segurança do Trabalho.
 Candidato(s) não Aprovado(s)

Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 03/ 26.775.131-X/ 37
 2. Componente curricular: Segurança nos Processos Industriais.
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 04/26.775.131-X/37
 14/22.569.394-X/48
 3. Componente curricular: Análise de Riscos
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 02/26.775.131-X/33
 4. Componente curricular: Educação Física.
 Candidato(s) não Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ RG/ Nota
 07/27.309.505-5/30
 Candidato(s) Ausente(s)
 Nº de Inscrição/ RG
 08/41.448.671
 09/45.135.671-8
 13/29.943.747
 8. Componente curricular: Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade. Candidato(s) Aprovado(s)
 Nº de Inscrição/ Nome/ RG/ Nota/ Classificação Final
 - Graduado
 01/Felipe Moreira Alvim Peixoto/42.752.066-6/92,66/1º
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO – CAMPINAS
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
 CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 043/03/2016 - PROCESSO Nº 3351/2016 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 4043
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 29/09/2016.
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO, da cidade de CAMPINAS, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Auxiliar de Docente, na área de atuação ELETRÔNICA.
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA – MOCOCA
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
 CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 060/01/2016 - PROCESSO Nº 3689/2016 - CÓDIGO DO PORTAL Nº 4067
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 29/09/2016.
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL FRANCISCO GARCIA, da cidade de MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Auxiliar de Docente, na área de atuação QUÍMICA.
 ETEC Getúlio Vargas – São Paulo
 CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 013/01/2016 – PROCESSO Nº 3163/2016
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
 Retificação do Edital de Convocação nº 01, publicado no DOE DE 13/07/2016, SEÇÃO I, Pagina 163
 Onde se lê:
 ...do edital de abertura de inscrições publicado no DOE DE 14/10/2015
 Leia-se:
 ...do edital de abertura de inscrições publicado no DOE DE 05/05/2016
 ETEC Getúlio Vargas – São Paulo
 CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 013/01/2016 – PROCESSO Nº 3163/2016
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
 Retificação do Edital de Convocação nº 02, publicado no DOE DE 22/07/2016, SEÇÃO I, Pagina 130.
 ONDE SE LÊ:
 ...do edital de abertura de inscrições publicado no DOE DE 14/10/2015
 LEIA-SE:
 ...do edital de abertura de inscrições publicado no DOE DE 05/05/2016
 ETEC DOUTORA MARIA AUGUSTA SARAIVA – SÃO PAULO
 CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE – EDITAL Nº 154/01/2016 - PROCESSO CEETEPS Nº 961/2016.
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15).
 Edital de Convocação nº 02.
 - O Diretor de Escola Técnica da ETEC Doutora Maria Augusta Saraiva, da cidade de São Paulo, em face do previsto no item 8, do Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 16/08/2016, CONVOCA o candidato, abaixo relacionado, para aceitação da vaga do emprego público de Auxiliar de Docente.
 - O candidato convocado comparecerá com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.
 - O oferecimento da vaga obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.
 Preenchida a vaga, os candidatos não aproveitados aguardarão nova oportunidade de convocação.
 - O candidato que não atender à convocação, recusar a vaga, não entregar a documentação para formalizar a admissão, ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
 Endereço: Guaianases nº 1385
 Bairro: Campos Elíseos Cidade: São Paulo Telefone: (11) 3224-0744
 ÁREA DE ATUAÇÃO: INFORMÁTICA
 Nº DE INSC/NOME/D.I. – TIPO/CPF/CLASSIFICAÇÃO
 001/961 /Paulo Ricardo Martins Vaz/ 24.135.197-2 – R.G./ 134.929.418-77/ 2º;
 DATA: 05/10/2016 Horário: 14h
 ETEC FERNANDO PRESTES, SOROCABA
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 16/03/2015 DE 08/07/2015. PROCESSO Nº 4078/2015.
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 29/09/2015
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC FERNANDO PRESTES, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 2/2009 e nos termos do item 8 do inciso IX do Comunicado CEETEPS-1, de 30.01.2009, publicado no DOE de 31.01.2009, PRORROGA, a partir de 03/10/2016, a validade dos processos seletivos nos componentes curriculares: 9. Biologia; 10. Geografia; 11. Língua Estrangeira Moderna – Inglês; 12. Química.
 ETEC DR. ADAIL NUNES DA SILVA, TAQUARITINGA
 PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO CEETEPS Nº 1/2009, E SUAS ALTERAÇÕES. AVISO Nº 019/10/2015 DE 30/11/2015. PROCESSO Nº 7534/2015.
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 29/09/2016.
 O Diretor de Escola Técnica da ETEC Dr. Adail Nunes da Silva, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS - 2/2009, HOMOLOGA (o/s) Processos Seletivos de docentes, no(s) componentes curriculares

1. Análise de Processos Físico Químicos I; 4. Operações Unitárias nos Processos Industriais; 8. Tecnologia dos Materiais Inorgânicos; 9. Análise de Processos Físico Químicos II; 11. Análise Química Qualitativa; 15. Operações Unitárias nos Processos Industriais I; 16. Operações Unitárias nos Processos Industriais II; 21. Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos I; 22. Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos II; e considerando a não ocorrência de candidatos aprovados, ENCERRA os componentes curriculares 2. Análise Química Qualitativa; 3. Análise Química Quantitativa; 5. Química Ambiental; 6. Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos I; 7. Síntese e Identificação dos Compostos Orgânicos II; 10. Análise Química Instrumental; 12. Análise Química Quantitativa; 13. Inglês Instrumental; 14. Linguagem, Trabalho e Tecnologia; 17. Processos Eletroquímicos-Corrosão; 18. Proteção Contra a Corrosão; 19. Química Ambiental; 20. Química dos Alimentos; 23. Tecnologia de Processos Industriais I; 24. Tecnologia dos Materiais Inorgânicos I; 25. Tecnologia dos Materiais Inorgânicos II.
 *
 ETEC CEPAM – SÃO PAULO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 223/01/2015 – PROCESSO Nº 6463/2015
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 26/05/2015, SEÇÃO I, PÁGINA 1 – PROCESSO Nº 5.976/2014 (SGP-10.908-15)
 DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 29/09/2016.
 - O Diretor de Escola Técnica da ETEC Cepam, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015 e o Capítulo XIII do edital de abertura de inscrições, INDEFERE o recurso interposto por Flávio Manoel dos Santos, RG 10.481.326-X, inscrito sob o nº 06, I – Das preliminares Trata-se de recurso administrativo interposto, protocolado em 12 de janeiro de 2016 pelo candidato Flávio Manoel dos Santos, classificado em segundo lugar, considerado tempestivo após segurança concedida pelo d. juiz de direito da 11ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de São Paulo nos autos do processo judicial nº 1002135-47.2016.8.26.0053, determinado o julgamento motivado do recurso em tela.
 Diante dos elementos contidos no processo administrativo para seleção e contratação de professor(a) para lecionar no componente "Relações do Poder Legislativo com o Poder Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas" na unidade escolar, conforme edital nº 223/01/2015 publicado em 22 de outubro de 2015, recebo o recurso administrativo e passo a analisar abaixo o mérito.
 II – Das alegações do recorrente
 Em síntese alega o recorrente entende ser necessário a readequação das notas apresentadas nos termos do item 2.1 do edital; Anulação do concurso apontando suspeição da comissão julgadora; Divulgação ou entrega de cópias das fichas de avaliação de todos os candidatos, especificamente do candidato Johnny William Cruz Borges; Divulgação ou entrega de cópia dos currículos atualizados dos membros da banca; e Motivação escrita dos membros da banca julgadora indicando as notas de cada candidato.
 É o relatório.
 III – Do mérito
 A) Readequação das notas apresentadas
 Analisando a ficha de avaliação dos métodos pedagógicos elaborada nos termos do item 2.1 e da prova de títulos nos termos do item 4 do Capítulo XI – Do Julgamento das Provas verifica-se que não existe quaisquer tipo de erro que enseje a readequação das notas apresentadas na classificação geral. De certo, conforme previsto no item 5 do referido Capítulo, "a nota final do candidato é a nota da prova de métodos pedagógicos acrescida da pontuação na prova de títulos".
 Portanto, descabido o pedido de readequação das notas publicadas no Diário Oficial, mantendo-se inalterado.
 B) Anulação do concurso
 É certo que a banca examinadora foi devidamente nomeada por ato dessa direção seguindo as normativas do Centro Paula de Souza dentre os membros professores efetivos da unidade de ensino com reconhecida formação e experiência necessárias para o processo seletivo em tela.
 A professora Érika Ribeiro Caracho, coordenadora pedagógica da unidade de ensino, é formada em Administração Pública com mestrado em Administração Pública e Governo, ambos pela FGV/SP, sendo docente desde julho de 2011. Seu currículo acadêmico está disponível em http://lattes.cnpq.br/9444164882447568.
 O professor André Feitosa Alcântara, atual coordenador do curso Técnico em Serviços Jurídicos, formado em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, é especialista em Direito Público pela Escola Superior da Advocacia da OAB/SP e em Direitos Humanos pela Unifeuro, sendo que atuou em assessoria parlamentar na Câmara Municipal de São Paulo, sendo docente desde fevereiro de 2013. Seu currículo acadêmico está disponível em http://lattes.cnpq.br/4366848518144424.
 O professor José Nildo Alves Cardoso, era na época do concurso coordenador do curso Técnico Legislativo, responsável direto pela equipe de professores do referido curso, formado em Direito pela Universidade Cidade de São Paulo (Unicid) e especialista em Direito Constitucional pela Escola Paulista de Direito, sendo docente desde ____ de 2012. Seu currículo acadêmico está disponível em http://lattes.cnpq.br/2050623543820332.
 É comum, juridicamente possível e administrativamente recomendável que os membros da banca julgadora sejam selecionados entre os docentes da unidade escolar que cumpram os requisitos mínimos tendo em vista os quesitos avaliativos para a seleção. Os professores nomeados para a banca possuem notório saber em sua área de conhecimento com pertinente temática para analisar com a lisura e competência profissional necessária os seguintes itens: Conteúdo, Planejamento e Procedimento Didático, Expressão e Linguagem e Comunicação.
 Ademais, destaca-se que as relações de trabalho não são sinônimo de relações de amizade ou afeto. Em um mundo marcado por constantes relações humanas em escala planetária, possuir qualquer pessoa entre os amigos na rede social Facebook por si só não dá ensejo para causar uma suspeição. É importante destacar as palavras de Zygmunt Bauman que apontam que as redes sociais são uma armadilha. Inclusive é uma armadilha de interpretação para a suspeição e consequente anulação do concurso, pois não prova que as pessoas são amigos íntimos ou inimigos notórios capazes de dar certeza a suspeição.
 Outrossim, destaca-se que a diferença da pontuação classificatória indicada pela banca julgadora na fase de exame prova prática é minúscula, apontando para o quanto o processo seletivo foi disputado entre os candidatos e a necessária competência dos membros da banca para o julgamento objetivo.
 Portanto, descabida a anulação do certame por inexistência de prova que fundamente a alegada suspeição ou que comprove a falta de lisura da banca julgadora.
 C) Divulgação ou entrega de cópias das fichas de avaliação de todos os candidatos, especificamente do candidato Johnny William Cruz Borges
 Considerando que o processo administrativo do concurso é público, norteador pelos princípios que regem a Administração Pública, todos os documentos entregues pelos candidatos(as) e produzidos ao longo do processo de seleção estão disponíveis no processo administrativo nº 0006463/2015 que podem ser vistos e obtido cópias, mediante o recolhimento das custas, perante a Diretoria de Serviços dessa unidade de ensino.
 Portanto, não há óbice para o deferimento do pedido apresentado pelo recorrente quanto ao fornecimento dos documentos necessários.
 D) Divulgação ou entrega de cópia dos currículos atualizadas dos membros da banca
 Os currículos atualizados dos membros da banca examinadora estão contidos no processo administrativo nº

0006463/2015, conforme descrito no item C, podendo também ser acessado o currículo acadêmico pela plataforma Lattes conforme descrito no item B.
 E) Motivação escrita dos membros da banca julgadora indicando as notas de cada candidato
 Inicialmente, cabe salientar que diferente do alegado pelo recorrente, a prova de métodos pedagógicos obedece a escala de 0(zero) a 100(cem) pontos, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições, Capítulo XI – Do Julgamento das provas, item 2. Os critérios para avaliação da prova de métodos pedagógicos, de acordo com o subitem 2.1 do item mencionado, são pontuados da seguinte maneira:
 CONTEÚDO: de 0(zero) a 40(quarenta) pontos; PLANEJAMENTO: de 0(zero) a 20(vinte) pontos; PROCEDIMENTO DIDÁTICO: de 0(zero) a 20(vinte) pontos; EXPRESSÃO: de 0(zero) a 10(dez) pontos; e LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO: de 0(zero) a 10(dez) pontos.
 Assim, a pontuação máxima possível de ser alcançada por um candidato na prova de métodos pedagógicos corresponde a 100(cem) pontos.
 Quanto a atuação da banca julgadora na etapa da prova de métodos pedagógicos consolida-se na ficha de avaliação conforme prevista no Capítulo X – Das provas, item 5, bem como no Capítulo XI – Do Julgamento das Provas, item 2, do instrumento editalício, contida no processo administrativo que poderá ser verificada pelo recorrente, conforme orientações descritas no item C.
 Portanto, a pontuação declinada na ficha de avaliação possui o condão de objetivamente avaliar os candidatos(as) durante a prova de métodos pedagógicos nas dimensões apresentadas: CONTEÚDO, PLANEJAMENTO, PROCEDIMENTO DIDÁTICO, EXPRESSÃO e LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO.
 IV – Da Decisão
 Isto posto, sem nada mais evocar, conheço do recurso interposto, para dar-lhe parcialmente provimento, autorizando vistas e extração de cópias do processo administrativo mediante o recolhimento das custas, e ao final, mantendo a classificação geral do certame diante da inexistência da nulidade por suspeição.
 Diante da inalterabilidade do resultado final do certame, os atos posteriores são ratificados a fim de continuar produzindo seus resultados na melhor forma do direito observado a legalidade dos mesmos.
 Publique-se no Diário Oficial do Estado para a validade da decisão para todos os participantes do concurso.
 ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA – ILHA SOLTEIRA
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE DOCENTE, Nº 065/03/2016.
 O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – CEETEPS, a vista das disposições do Decreto nº 60.449, de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, através da Comissão Especial de Concurso Público da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE ILHA SOLTEIRA, da cidade de ILHA SOLTEIRA, designada conforme Portaria do Diretor da Unidade de Ensino Nº 25/2016, nos termos da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, em face da autorização governamental contida no artigo 11 da Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014, publicada no DOE 23/04/2014, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Concurso Público para preencher, mediante admissão, o(s) emprego(s) público(s) permanente(s) de AUXILIAR DE DOCENTE, PADRÃO I-A, DO SQEP-P, DO QUADRO DE PESSOAL DO CEETEPS.
 CAPÍTULO I
 DISPOSIÇÕES INICIAIS
 1. A admissão far-se-á no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar, obedecendo nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 1.240 de 22/04/2014, publicada no DOE de 23/04/2014, o disposto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, ficando reservado 5% (cinco por cento) do total das vagas a ser preenchida por candidatos com deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18/09/1992, DOE de 19/09/1992, alterada pela Lei Complementar nº 932, de 08/11/2002, DOE de 09/11/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 59.591, de 14/10/2013, DOE de 15/10/2013.
 CAPÍTULO II
 DO EMPREGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE
 1. Área de atuação: ELETROTÉCNICA.
 1.1. Número de vaga(s): 1.
 1.2. Perfil do Candidato: O profissional deverá ser dinâmico, proativo, criativo, determinado, dedicado, assíduo, ter pontualidade, zelar pela organização dos laboratórios e locais de trabalho, foco na resolução de problemas, apresentar resultados, ter empatia, ser inovador, ser colaborador nos trabalhos gerais de instalação, manutenção e reparação na unidade escolar e, zelar pela manutenção e conservação das máquinas, ferramentas, instalações e equipamentos de trabalho e ter facilidade em trabalhar em equipe. Conhecimento de eletricidade básica; conhecimento de eletrônica Industrial; conhecimento em metrologia eletroeletrônica; conhecimento de sistemas hidráulicos e pneumáticos; conhecimento em instalações elétricas de baixa e média potência; conhecimento em programação de CLP, sensores, instrumentação, acionamento e controle de dispositivos e sistemas automatizados e robótica industrial (básico); conhecimento de programas simuladores e outros específicos da área e linguagens de programação adequadas; leitura de diagramas unifilar e multifilar, comandos elétricos, ligação de motores e montagem de circuitos eletrônicos diversos; leitura de circuitos eletro-hidráulicos e eletropneumáticos.
 1.3. Jornada de Trabalho Semanal: Completa, com 40 (quarenta) horas, com disponibilidade para trabalhar nos turnos diurno e noturno e aos sábados.
 2. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no anexo que faz parte integrante da Deliberação CEETEPS nº 008/2014, de 10/07/2014, publicada no DOE de 15/07/2014 e republicada em 31/07/2014, bem como da Deliberação CEETEPS nº 003/2013, de 18/07/2013, publicada no DOE de 28/08/2013, e que constitui o ANEXO I do presente Edital.
 CAPÍTULO III
 DOS REQUISITOS
 1. Área de atuação: ELETROTÉCNICA.
 1.1. SER PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM ELETROELETÔNICA; ELETROMECÂNICA; ELETRÔNICA; ELETROTÉCNICA, OU
 1.2. SER PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO E CONTROLES; ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO; ENGENHARIA DE OPERAÇÃO – MODALIDADE ELETRÔNICA; ENGENHARIA DE OPERAÇÃO – MODALIDADE ELETROTÉCNICA; ENGENHARIA DE OPERAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO; ENGENHARIA DE OPERAÇÃO/ OPERACIONAL; ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ELÉTRICA; ENGENHARIA DE SISTEMAS; ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; ENGENHARIA DE TELEMÁTICA; ENGENHARIA ELÉTRICA; ENGENHARIA ELÉTRICA – ÊNFASE ELETRÔNICA PARA TELECOMUNICAÇÕES; ENGENHARIA ELÉTRICA – MODALIDADE ELETRÔNICA; ENGENHARIA ELÉTRICA – MODALIDADE ELETROTÉCNICA/ ELETRÔNICA; ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÊNFASE EM COMPUTAÇÃO; ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÊNFASE EM TELECOMUNICAÇÕES; ENGENHARIA ELETRÔNICA; ENGENHARIA ELETRÔNICA; ENGENHARIA ELÉTRICA – MODALIDADE ELETRÔNICA; ENGENHARIA INDUSTRIAL ELÉTRICA; ENGENHARIA MECÂNICA - AUTOMAÇÃO E SISTEMAS; ENGENHARIA MECÂNICA - CONTROLE E AUTOMAÇÃO; ENGENHARIA MECATRÔNICA; ENGENHARIA OPERACIONAL ELÉTRICA – HABILITAÇÃO ELETRÔNICA; ENGENHARIA OPERACIONAL ELÉTRICA – MODALIDADE ELETROTÉCNICA; QUALQUER MODALIDADE DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ELETRÔNICA, ELÉTRICA OU MECATRÔNICA; QUALQUER MODALIDADE DE CURSO SUPERIOR SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA DE ELETRÔNICA; ENGENHARIA DE MECÂNICA DE PRECISÃO; TECNOLOGIA EM